



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



### **PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**

#### **ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265

CNPJ: 95.548.400/0001-42

#### **DECRETO N.º 82/2020**

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso V da Lei nº. 730/2019 de 10/12/2019 resolve:

#### **DECRETAR**

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>08.001</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>08.001.10.301.0011.2027</b>	<b>Manutenção da Saúde Pública</b>		
728	MATERIAL DE CONSUMO	1017	35.000,00
729	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1017	300.000,00
	<b>TOTAL</b>		<b>335.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>		<b>335.000,00</b>

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação na receita 1.7.1.8.03.9.1.00.00 - fonte: 1017, advinda de Emenda Parlamentar para Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde e em conformidade com o art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

**Art.3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 07 de Julho de 2020.

**Hermes Wicthoff**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>69/2020</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>28/2020</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI,s) MATERIAL PERMANENTE PARA REALIZAR ATENDIMENTO DE SAÚDE, CONFORME PROTOCOLOS ADOTADOS PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS - COVID-19, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso IV, e Art. 4º da Lei 13.979/20 RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDORES</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
CIRÚRGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI	04.880.586/0001-87

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 07 de Julho de 2020.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 31.816,00 (Trinta e um mil oitocentos e dezesseis reais)
-------------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42



**PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265  
 CNPJ. 95.548.400/0001-42

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b>	<b>70/2020</b>
<b>PROCESSO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>	<b>29/2020</b>
<b><u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u></b>	
<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE TESTES RÁPIDOS DO COVID-19 (IgM/IGg) COM APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DA ANVISA, OS TESTES SERÃO CUSTEADOS COM RECURSOS DE CUSTEIO FEDERAL, ESPECIFICO PARA DISPENSA, NO PROGRAMA DE TRABALHO 10.122,5018.21CO.6500, PARA O MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. 24 Inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020 RATIFICO o referido Processo por Dispensa bem como encaminhado o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
SUPER DIAGNÓSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27.437.056/0001-64

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 07 de Julho de 2020.

HERMES WICTHOFF  
**Prefeito**

<b>VALOR CONTRATADO (R\$)</b>	R\$ 28.900,00 (Vinte e oito mil, e novecentos reais)
-------------------------------	--



# DIÁRIO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro. CEP: 86828-000. Mauá da Serra, Paraná. CNPJ: 95.548.400/0001-42

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2020

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.**

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 08/07/2020

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/07/2020 ÀS 09:00 HORAS.

ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, MAUÁ DA SERRA - PR.

TELEFONE: (43) 33127-1000

E-MAIL: [licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br](mailto:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br)

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, 07 DE JULHO DE 2020.

FRANCISO JUNIOR DOS SANTOS

PREGOEIRO